

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **NM CONFECÇÕES LTDA**, Endereço: Rua Doutor Hoffmann, nº. 220, Sala 202, Bairro Morro Chic, Itajubá - Minas Geras, CEP37.500-086, CNPJ: 03.835.661/0001-25 - Inc Est.324.081495.0033, nmconfeccoes.itajuba@outlook.com, FONE: 35 3622-4866 pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo Sr(a) Habib El Moallem CPF:487 158 596-49, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º **015/2021-MPPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, COM OU SEM BANDÔS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº **015/2021-MPPA** vinculada ao PROCESSO Nº. 143/2018-SGJ-TA (PROTOCOLO 32374/2018) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE 1 – POLO BELÉM					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor do Item (R\$)
01	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado	Metro Quadrado (M2)	150	128,15	19.222,50

	esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.				
02	TIPO: Persiana horizontal instalada LÂMINAS: em alumínio micro, largura 25 mm, com tratamento antioxidante e tampas laterais em polipropileno, lâminas com pintura eletrostática na cor branca ou marrom chocolate (padrão do MPE-PA) TRILHOS: Trilhos superior em aço galvanizado e inferior em alumínio ou aço galvanizado, cor coordenada com as lâminas CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com o peitoril. TAMPAS DE ACABAMENTO: em polipropileno em cor coordenada com a persiana ACIONAMENTO: Acionamento giratório com bastão de acrílico transparente e usando cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	200	171,00	34.200,00
Valor Total Estimado do Lote I = R\$					53.422,50

LOTE 2 – POLO ANANINDEUA

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
03	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES	Metro Quadrado (M2)	200	142,50	28.500,00

	METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.				
04	BANDÔ: Em alumínio revestido da mesma lâmina da persiana	Metro Linear (ML)	100	53,16	5.316,00
Valor Total Estimado do Lote II = R\$					33.816,00

LOTE 3 – POLO CASTANHAL					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
05	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao	Metro Quadrado (M2)	150	142,50	21.375,00

	comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.				
06	BANDÔ: Em alumínio revestido da mesma lâmina da persiana	Metro Linear (ML)	70	53,16	3.721,20
Valor Total Estimado do Lote IV = R\$					25.096,20

LOTE 4 – POLO SOURE					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
07	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática	Metro Quadrado (M2)	60	142,50	8.550,00

	branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.				
Valor Total Estimado do Lote VII = R\$					8.550,00

LOTE 5 – POLO ABAETETUBA

Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
08	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV.CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço	Metro Quadrado (M2)	60	142,50	8.550,00

	galvanizado.				
Valor Total Estimado do Lote VIII = R\$					8.550,00

LOTE 6 – POLO MARABÁ					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
09	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV.CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	150	171,00	25.650,00
Valor Total Estimado do Lote IX = R\$					25.650,00

LOTE 7 – POLO REDENÇÃO					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)

10	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	60	142,50	8.550,00
Valor Total Estimado do Lote X = R\$					8.550,00

LOTE 8 – POLO PARAUAPEBAS					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
11	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS.	Metro Quadrado (M2)	300	142,50	42.750,00

	Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.				
Valor Total Estimado do Lote XII = R\$					42.750,00

LOTE 9 – POLO ALTAMIRA					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
12	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado	Metro Quadrado (M2)	250	142,50	35.625,00

esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.				
Valor Total Estimado do Lote XIII = R\$				35.625,00

2.2 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 242.009,70

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, ficará registrado os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. não houve adesão ao cadastro de reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS

3.1 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;

6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público, devendo observar as condições do art. 24, §1º, Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020:

"Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade controlada direta ou indiretamente pela Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

I - comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

II - encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao Órgão Gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo; e

III - encaminhar solicitação de adesão ao Órgão Gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade. "

6.1.2.1. O pedido de adesão que não contenha a comprovação de ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração (não participante), a demanda para a adesão (por item) e o aceite formal da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços será arquivado sem que haja análise de seu mérito.

6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;

6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item **30.3** do edital;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos

Constitucionais

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, de de 2021

Assinado de forma digital por PARA
MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Dados: 2021.06.10 13:30:01 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

HABIB EL
MOALLEM:4
8715859649
NM CONFECÇÕES LTDA

Assinado de forma
digital por HABIB EL
MOALLEM:48715859649
Dados: 2021.06.08
12:03:37 -03'00'

Testemunhas: RAFAEL RODRIGUES DE
SOUZA:08419838446

Digitally signed by RAFAEL
RODRIGUES DE SOUZA:08419838446
Date: 2021.06.11 10:26:10 -03'00'

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO
CUNHA SOLIMÕES:23673150278
Dados: 2021.06.10 14:03:52 -03'00'

RG:

RG:

crição do candidato BRUNO ALVES CÂMARA, por ter sido removido nos seis meses anteriores ao pedido de remoção do presente edital, nos termos do art. 89, inciso VIII, da LCE nº 057/2006.

Os candidatos CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO e THIAGO RIBEIRO SANANDRES tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSM.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça JULIANA NUNES FÉLIX, que ocupa a 37ª (trigésima sétima) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE SALVATERRA, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2.5. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Almeirim, Edital n.º 18/2021, Gedoc n.º 107.734/2021.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que os candidatos inscritos desistiram de participar do certame e DETERMINOU que o cargo fique disponível para provimento inicial na carreira, devendo, no entanto, ser encaminhado ao e-mail funcional dos Promotores de Justiça Substitutos de 1ª entrância, solicitação para se manifestarem acerca de interesse de opção ao cargo deserto, nos termos do art. 79, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 2006.

3. Julgamento de Processos:

3.1. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

3.1.1. Processo nº 000118-804/2015 - SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu

Origem: 5º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade e dano ao erário no Município de Vitória do Xingu, decorrente de procedimento licitatório.

O item foi apregoadado como sigiloso e o Exmo. Conselheiro Relator, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, sugeriu que não fosse interrompida a transmissão da sessão, quando do julgamento daquele processo. O E. Conselho Superior, à unanimidade, concordou com o sugerido e DECIDIU pela não interrupção da sessão.

Após, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA, por conta da ausência de documentação comprobatória das ilegalidades noticiadas em procedimento licitatório realizado no Município de Vitória do Xingu.

Item 3.1.1 votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel, Presidente do Conselho Superior; Geraldo de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do MPPA e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

3.2. Processos de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo:

3.2.1. Processo nº 006667-030/2018 - SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Origem: 6º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar se idoso foi vítima de negligência por parte de seus filhos O item foi apregoadado como sigiloso e a Exma. Conselheira Relatora, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, sugeriu que não fosse interrompida a transmissão da sessão, quando do julgamento daquele processo. O E. Conselho Superior, à unanimidade, concordou com o sugerido e DECIDIU pela não interrupção da sessão.

Depois, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e do art. 57 da LC n.º 057/2006, visto que restou comprovado que o idoso não foi vítima de negligência ou maus tratos por parte de seus filhos.

3.2.2. Processo nº 000253-151/2014 - Retirado de pauta do 5º Plenário Virtual, pela Conselheira Relatora

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Izabela Jatene de Souza, Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Inquérito civil instaurado em face da sra. Izabela Jatene de Souza, então coordenadora da PROPAP, e do sr. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, Subsecretário de Administração Tributária do Estado do Pará, com base em ligação telefônica interceptada, onde a primeira solicita ao segundo a lista das 300 maiores empresas do estado do Pará para "pegar um dinheirinho delas"

A Exma. Presidente do Conselho Superior, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, apregoadou o item. Ato contínuo, a Exma. Conselheira Relatora, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, leu o relatório de seu voto.

Após, foram concedidos 15 (quinze) minutos ao Exmo. Advogado da Sra. Izabela Jatene de Souza, Dr. HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO, para realização de sustentação oral. Ao final, a Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO relatou o seu voto.

Diante o exposto, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006

e art. 23, §3º, II, devendo ser designado outro Membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do presente Inquérito Civil. DECIDIU, ainda, dar ciência à Corregedoria-Geral do MPPA para eventual supressão de produtividade do Membro arquivante.

Itens 3.2.1 e 3.2.2 votaram os seguintes Membros: Ubiragilda Silva Pimentel, Presidente do Conselho Superior; Geraldo de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do MPPA e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

3.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO 3.3.1. Processo nº 000210-116/2013- Retirado de pauta do 5º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Nelson Medrado

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Servidores da SEFA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa supostamente cometidos pelos requeridos, alvo da ação penal processo n.º 0003085-37.2013.8.14.0401.

Item retirado de pauta.

3.4. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO

3.4.1. Processo nº 000119-086/2021- Retirado de pauta da 5ª Sessão Ordinária, pelo Corregedor-Geral do MPPA

Relator: NELSON PEREIRA MEDRADO

Vistor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: PJ de Ulianópolis

Assunto: Apurar possível extração ilegal de madeira e o funcionamento de carvoarias irregulares no Município de Ulianópolis

Devido à ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, o item foi retirado de pauta.

4. Comunicação de vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de edital para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção na 3ª entrância: 4º PJ DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DA TUTELA COLETIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE BELÉM;

01 (uma) vaga para remoção na 2ª entrância: 7º PJ AGRÁRIO DE SANTARÉM.

5. O que ocorrer.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, comunicou que a reunião administrativa, agendada para junho, foi confirmada e ocorrerá no dia 16/06/2021 (quarta-feira), às 9h, no Plenário "Octávio Proença de Moraes", edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará. Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 10 de junho de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 666054

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 039/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 010/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e TORINO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.619.767/0005-15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO WORKSTATION COM MONITOR

Data da Assinatura: 10/06/2021

Vigência: 11/06/2021 a 11/06/2022

Preço Registrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	WORKSTATION HP Z4 G4 + 2x V24b DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME RESUMO TÉCNICO QUE CONSTA DA PROPOSTA DA EMPRESA.	67	HP INC	WORKSTATION HP Z4 G4 + 2x V24b	R\$ 17.011,00 (DEZESSETE MIL E ONZE REAIS)	R\$ 1.139.737,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 666073

PORTARIA Nº 1447/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Dra. ANETTE MACEDO ALEGRIA, titular do Cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do processo nº 0015754-78.2020.8.14.0401, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, oferecendo a devida denúncia em desfavor de Rayssa Evellin Genu dos Santos pela prática do delito tipificado no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 665828

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 038/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 015/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e NM CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 03.835.661/0001-25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, COM OU SEM BANDÓS

Data da Assinatura: 10/06/2021

Vigência: 11/06/2021 a 11/06/2022

Preço Registrado:

LOTE 1 - POLO BELÉM					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor do Item (R\$)
01	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPOORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	150	128,15	19.222,50
02	TIPO: Persiana horizontal instalada LÂMINAS: em alumínio micro, largura 25 mm, com tratamento antioxidante e tampas laterais em polipropileno, lâminas com pintura eletrostática na cor branca ou marrom chocolate (padrão do MPE-PA) TRILHOS: Trilhos superior em aço galvanizado e inferior em alumínio ou aço galvanizado, cor coordenada com as lâminas CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com o peitoril. TAMPAS DE ACABAMENTO: em polipropileno em cor coordenada com a persiana ACIONAMENTO: Acionamento giratório com bastão de acrílico transparente e usando cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPOORTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	200	171,00	34.200,00
Valor Total Estimado do Lote I = R\$					53.422,50

LOTE 2 - POLO ANANINDEUA					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
03	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPOORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	200	142,50	28.500,00
04	BANDÔ: Em alumínio revestido da mesma lâmina da persiana	Metro Linear (ML)	100	53,16	5.316,00
Valor Total Estimado do Lote II = R\$					33.816,00

LOTE 3 - POLO CASTANHAL					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
05	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPOORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	150	142,50	21.375,00
06	BANDÔ: Em alumínio revestido da mesma lâmina da persiana	Metro Linear (ML)	70	53,16	3.721,20
Valor Total Estimado do Lote IV = R\$					25.096,20

LOTE 4 - POLO SOURE					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
07	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPOORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	60	142,50	8.550,00
Valor Total Estimado do Lote VII = R\$					8.550,00

LOTE 5 - POLO ABAETETUBA					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
08	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPOORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	60	142,50	8.550,00
Valor Total Estimado do Lote VIII = R\$					8.550,00

LOTE 7 - POLO REDENÇÃO					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
10	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPOORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	60	142,50	8.550,00
Valor Total Estimado do Lote X = R\$					8.550,00

LOTE 6 - POLO MARABÁ					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
09	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPOORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	150	171,00	25.650,00
Valor Total Estimado do Lote IX = R\$					25.650,00

LOTE 8 - POLO PARAUAPEBAS					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
11	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPOORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	300	142,50	42.750,00
Valor Total Estimado do Lote XII = R\$					42.750,00

LOTE 9 - POLO ALTAMIRA					
Item	Especificação técnica	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo do Item (R\$)
12	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slim, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim, branca ou bronze Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC, TRILHOS EM ALUMÍNIO, EIXO EM ALUMÍNIO, TAMPAS E PEÇAS CROMADAS COM TRATAMENTO ANTI UV. CORRENTES EM PVC, FIXADORES METÁLICOS. Os acionamentos das persianas deverão ser manuais com comandos: A) comando lado direito, as lâminas recolhem para o lado direito, junto ao comando. B) Comando lado esquerdo, as lâminas recolhem para o lado esquerdo, junto ao comando. C) Comando lado direito/esquerdo, as lâminas recolhem todas do centro para as extremidades, metade para o lado direito e metade para o lado esquerdo. TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: em corrente de comando boleada em PVC branco para acionamento giratório e em cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPOORTE DE INSTALAÇÃO em aço galvanizado.	Metro Quadrado (M2)	250	142,50	35.625,00
Valor Total Estimado do Lote XIII = R\$					35.625,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 665851

PORTARIA Nº 1450/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preconiza o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, respondendo pelo Cargo de 16º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça no Inquérito Policial nº 0014192-34.2020.8.14.0401, registrado sob o SIMP nº 034770-003/2020, requisito o retorno da perícia solicitada às fls. 40 e, posteriormente, ofereça a devida denúncia em desfavor dos indicados pela prática do delito descrito no bojo dos autos, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 665837

PORTARIA Nº 043/2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a atual excepcionalidade pela qual passa o mundo e a sociedade brasileira, em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, em que se exige o isolamento ou distanciamento social, por recomendação da Organização Mundial da Saúde e das autoridades de saúde em nível nacional e estadual;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 02/2020-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias e extraordinárias ou inspeções virtuais pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Estado do Pará; RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº. 02/2020-MP/CGMP, a realização de Inspeção Virtual na Promotoria de Justiça de Prainha, no dia 18 de junho do corrente ano, a partir das 09h00min, por meio da plataforma de videoconferência MS Teams;

II – DETERMINAR que poderão ser recebidas, até o dia do ato correicional, manifestações do público externo e de outros órgãos públicos, bem como de entidades da sociedade civil organizada, sobre a atuação da Promotoria de Justiça correicional, por meio do e-mail correg_correicao@mppa.mp.br;

III – DELEGAR à Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correicional, Viviane Lobato Sobral, nos termos do art. 4º do Provimento 003/2021-MP/CGMP, funções específicas para realizar tal ato correicional;

IV – DESIGNAR o integrante desta Corregedoria-Geral, Mario Luciano de Barros Fima, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 10 de Junho de 2021.

Manoel Santino Nascimento Júnior

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 665944

PORTARIA Nº 1454/2021-MP/PGJ

Designa Promotor de Justiça como membro auxiliar do GAECO a partir de 14/6/2021 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Auxiliar do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), a partir de 14/6/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 665924

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATOS DE CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

056/2021- PMA. Modalidade: DISPENSA Nº 020/2021-CPL-PMA. Objeto: Locação de Imóvel Para o Funcionamento da Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Abaetetuba. Locatário: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto CNPJ nº 21.763.283./0001-01. Locador: Fábio Margalho Figueiredo, CPF nº: 628.890.792-87. CONTRATO Nº: 2021/065, Valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2022. Assinatura em 02/06/2021. Ordenadora de despesa: Jefferson Felgueiras de Carvalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021- PMA. Modalidade: DISPENSA Nº 021/2021-CPL-PMA. Objeto: Locação de Imóvel Para o Funcionamento da E.M.E.I.F Geração 2000. Locatário: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto CNPJ nº 21.763.283./0001-01. Locador: José Elpidio Costa da Silva, CPF nº: 255.735.782-00. CONTRATO Nº: 2021/066, Valor global de R\$ \$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2022. Assinatura em 02/06/2021. Ordenadora de despesa: Jefferson Felgueiras de Carvalho

AVISOS DE RATIFICAÇÃO. O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Educação torna público que o Secretário Municipal Educação Cultura Desporto no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA Nº 020/2021, cujo objeto é Locação de Imóvel para o funcionamento da Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Abaetetuba em favor do Sr. Fábio Margalho Figueiredo, CPF nº: 628.890.792-87, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete do Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto 31 de maio de 2021. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação Cultura e Desporto

O Município de Abaetetuba, através Fundo Municipal de Educação torna público que a Secretário Municipal Educação Cultura Desporto no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA Nº 021/2021, cujo objeto é Locação de Imóvel Para o Funcionamento E.M.E.I.F Geração 2000 em favor do Sr. José Elpidio Costa da Silva, CPF nº: 255.735.782-00, pelo valor global de R\$ 37.200,00 Trinta e sete Mil e Duzentos Reais). Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete do Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto, 31 de maio de 2021. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretária Municipal de Educação Cultura Desporto

Protocolo: 666065

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 16/2021

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ 10.467.921/0001-12 - CONTRATADA: EMPRESA: DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES LTDA - CNPJ: 24.618.152/0001; contrato nº. 314/2021, valor R\$: 39.120,00; Dotação Orçamentária - 10.122.0028.2084 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Vigência: Até 29/04/2022; Objeto: Serviços de Publicações nos Diários Oficiais da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande Circulação Regional, As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/04/2021.